LEI N.º 019/97

DATA : 09 DE JUNHO DE 1997.

SÚMULA : "Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Belém" - AMVB do Município de Moreira Sales e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ , APROVOU, E EU , PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º) - Fica Declarada de Utilidade Pública a **"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA BELÉM"** denominada **"AMVB"** com sede nesta Cidade de Moreira Sales, comarca de Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Mário Marangoni s/n, portadora do Cadastro Geral de Contribuintes - CGC Nº 01.071.161/0001-39, entidade sem fins lucrativos cujo fins e Objetivos são "Serviços Comunitários e Sociais" colaborando com a Administração Pública, no que diz respeito a Comunidade e Serviços Sociais.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1997.

DR. CARLOS SILA DE ANDRADE
- Prefeito Municipal-